



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO Nº 7.592, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre instituir os membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº. 4.517, de 06 de maio de 2005, e alterações dadas pelas Leis Municipais nº. 6.968, de 25 de novembro de 2011, nº. 7.058, de 09 de janeiro de 2012 e nº. 7.725, de 17 de junho de 2013...

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para atuarem no Conselho Municipal de Educação, com mandato de maio/2015 a maio/2017:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Carla Luz Borges Leal Muniz – CPF: 559.411-041-20
Suplente: Francismeire Pedrosa da Silva – CPF: 280.293.991-20

b) Comissão de Educação do Legislativo Municipal:

Titular: Reginaldo de Souza Santos – CPF: 794.840.931-91
Suplente: Marcelo Ferreira Marques – CPF: 775.382.501-15

c) Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT – Campus Rondonópolis:

Titular: Valéria Filgueiras Dapper – CPF: 815.019.001-53
Suplente: Priscila de Oliveira Xavier Scudder – CPF: 452.587.321-34

d) Sindicato dos Trabalhadores de Ensino Público do Mato Grosso/SINTEP – Sub-sede de Rondonópolis:

Titular: Jupé Pereira da Silva – CPF: 103.166.631-15
Suplente: Leila Cristina Oliveira Silva – CPF: 384.478.601-59

e) Sindicato dos Servidores Públicos e Municipais de Rondonópolis/SISPMUR:

Titular: não indicou representante
Suplente: não indicou representante

f) União Rondonopolitana de Associações de Moradores de Bairros/URAMB:

Titular: Aparecida Maria de Almeida Silva – CPF: 141.688.201-49

Suplente: Valdelice de Oliveira – CPF: 424.437.411-68

g) União Municipal dos Estudantes Secundaristas/UMES:

Titular: Elciene Ribeiro da Rocha – CPF: 982.833.592-15

Suplente: Felipe Arcanjo Louzada – CPF: 014.278.921-64

h) Conselhos das Escolas Municipais:

Titular: Cássia Sirlene Castilho de Oliveira – CPF: 621.232.031-49

Suplente: Rouziley Lopes Moura – CPF: 758.733.971-04

i) Conselhos Escolares das Escolas Estaduais:

Titular: Margarida Aracy de Campos Silva – CPF: 172.715.841-53

Suplente: Ana Lúcia Teixeira de Almeida – CPF: 378.137.301-00

j) Conselhos das Unidades de Educação Infantil do Município:

Titular: Maria Aparecida de Oliveira Rossato – CPF: 568.704.691-72

Suplente: Eunice Pereira de Moraes Silva – CPF: 551.375.981-00

k) Conselho Tutelar da Infância e da Juventude:

Titular: Maria da Glória Menezes Lima – CPF: 411.285.161-87

Suplente: Adriana Ferreira Silva Alves – CPF: 864.310.481-72

l) Sindicato dos Professores e Servidores Públicos da Região Sul/SIPROS:

Titular: Maria da Paz Silva – CPF: 304.121.611-68

Suplente: Francileide Fontinelle Passos – CPF: 898.208.781-87

m) União das Associações de Moradores dos Bairros da Região Salmen/UNISAL:

Titular: Adriano Gomes de Oliveira – CPF: 834.849.651-34

Suplente: Ivete Rodrigues dos Santos – CPF: 964.662.351-49

n) Movimento Negro de Rondonópolis:

Titular: Francyslene Pereira Neves – CPF: 024.575.611-67

Suplente: Célio da Silva Caraubá – CPF: 415.232.101-68



o) Indígenas da Comunidade Bororo na área Tadarimana:

Titular: Marcelo Alves Terena Coguiepa – CPF: 721.949.521-87

Suplente: Richardo Adugo Curireo – CPF: 043.000.651-09

p) Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis:

Titular: Ananias Soares da Silva – CPF: 946.033.731-34

Suplente: Juvenal José da Silva – CPF: 604.268.101-04

q) Diretores de Escola Municipal/ADESMUR:

Titular: Elson Lemos dos Santos – CPF: 690.002.551-04

Suplente: Sueli de Fátima Damasceno Gonçalves – CPF: 318.269.891-53

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de maio de 2015;

99ª da Fundação e 61ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

DECRETO Nº 7.593, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Altera o art. 1º do Decreto nº 7.532 de 12 de março de 2015, que designa os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei n.º 5.098, de 22/03/2007 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.532 de 12 de março de 2015, Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA fica integrado pelos seguintes membros titulares e suplentes, para o biênio 2015/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII – Um representante (titular e suplente) da Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis – ACIR.

Titular: Antonio Stratis – CPF: 053.457.688-54

Suplente: Armando Pereira Chaves – CPF: 724.848.889-53”

Art. 2º As demais disposições do Decreto n.º 7.532 de 12 de março de 2015, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de maio de 2015;

99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.364, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Designa membros para compor o Núcleo Gestor de Acompanhamento da Atualização do Plano Diretor do Município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo Decreto n.º 7.575/2015...

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Gestor de Acompanhamento da Atualização do Plano Diretor do Município de Rondonópolis, órgão colegiado que reúne representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, de natureza temporária, caráter consultivo e deliberativo no âmbito de suas competências e integrante da estrutura de gestão participativa do processo de atualização do Plano Diretor Municipal – PDM de Rondonópolis, os membros relacionados abaixo:

§ 1º Representantes da Sociedade Civil:

I – um representante da Loja Maçônica Estrela do Leste:
a) **Titular:** Geovane Reis Sales – CPF n.º 353.448.571-87

II - um representante da AREA – Associação Rondonopolitana de Engenharia:

- a) **Titular:** Helmut Hollatz – CPF n.º 172.183.149-53
b) **Suplente:** Eugênia Lemos Barros Bárbara – CPF n.º 306.411.876-53

III – um representante da Associação de Moradores dos Bairros Unificados Coophalis, Coopfacem e Santa Marina:

- a) **Titular:** Clarismundo Rodrigues de Abreu Neto – CPF n.º 255.307.711-49
b) **Suplente:** José Antonio Romano Ferreira – CPF n.º 002.294.131-29

IV – um representante da ACIR – Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis:

a) **Titular:** Galeno Tadeu Esteves – CPF n.º 709.020.978-49

b) **Suplente:** Gleyson Fuentes Hollatz – CPF n.º 694.471.361-68

V – um representante do Conselho de Desenvolvimento Distrital da Vila Operária - CONDIVO:

- a) **Titular:** Madalena Maria de Jesus Oliveira – CPF n.º 822.129.691-53
b) **Suplente:** João Moraes Martins – CPF n.º 350.274.521-87

VI – um representante da AEAGRO – Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Rondonópolis:

- a) **Titular:** Plínio Barbosa – CPF n.º 234.599.308-10
b) **Suplente:** Elisabeth Kuck Beffa – CPF n.º 592.430.909-68

VII – um representante do CRECI – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis:

- a) **Titular:** Marcio Murtha Brandão – CPF n.º 616.697.921-53
b) **Suplente:** João Batista da Silva – CPF n.º 232.787.576-53

VIII – um representante da Associação de Pequenos Produtores Rurais Selva de Pedra e São José da Boa Esperança:

- a) **Titular:** Antonio Alves Dourado – CPF n.º 065.065.421-87
b) **Suplente:** Osmair Ribeiro de Freitas – CPF n.º 299.965.201-10

IX – um representante da ARPA – Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental:

- a) **Titular:** Paulo José Ferreira dos Santos – CPF n.º 058.546.768-42
b) **Suplente:** Deleon Silva Leandro – CPF n.º 996.192.531-91

X – um representante da Associação dos Pioneiros de Rondonópolis:

- a) **Titular:** Antonio Carlos Pinheiro – CPF n.º 048.320.512-53

XI – um representante da URAMB – União Rondonopolitana de Associações de Moradores de Bairro:

- a) **Titular:** Nilza Maria Nunes Sirqueira – CPF n.º 309.517.041-68



b) Suplente: Maria Aparecida de Souza – CPF n.º 571.825.741-87

XII – um representante do Observatório Social de Rondonópolis:

a) Titular: Henrique Sartori Filho– CPF n.º 345.652.481-15

b) Suplente: Roberto Cavalcante de Mendonça – CPF n.º 928.246.418-00

XIII – um representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Rondonópolis:

a) Titular: Ronaldo Batista Alves Pinto – CPF n.º 406.633.291-91

b) Suplente: Diogenes Abreu Fagundes – CPF n.º 005.450.781-21

XIV – um representante da UNISAL – União das Associações de Moradores dos Bairros da Região Salmen:

a) Titular: Francisco Costa de Souza – CPF n.º 076.407.301-59

b) Suplente: Magda dos Santos Magalhães – CPF n.º 322.961.039-71

XV – um representante da Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Rondonópolis:

a) Titular: Anderson Santos da Silva – CPF n.º 714.015.391-49

b) Suplente: Cleiva Schaurich Mativi – CPF n.º 419.399.990-49

XVI – um representante da Universidade Federal de Mato Grosso – Programa de Pós- Graduação em Geografia – Campus Rondonópolis:

a) Titular: Jorge Luiz Gomes Monteiro – CPF n.º 114.559.261-91

b) Suplente: Jeater Waldemar Maciel Correa Santos – CPF n.º 586.473.689-91

XVII – um representante do Lions Clube de Rondonópolis:

a) Titular: Rodrigo Lugli – CPF n.º 017.397.529-10

b) Suplente: Luciene Viana Melo Silva – CPF n.º 073.270.708-00

§ 2º Representantes do Poder Público:

I – um representante do Gabinete do Governo Municipal:

a) Titular: José Rogério Salles – CPF n.º 160.426.389-04

b) Suplente: Evandro Santos de Almeida – CPF n.º 846.075.301-82

II – um representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo:

a) Titular: Delson Sousa Mendes – CPF n.º 696.181.601-06

b) Suplente: Uendell Ricardo de Souza Amorim – CPF n.º 026.229.181-94

III – um representante da Secretaria Municipal de Receita:

a) Titular: Valdecir Feltrin – CPF n.º 079.181.781-49

b) Suplente: Vilmar Souza de Oliveira – CPF n.º 353.361.101-91

IV – um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: Lindomar Alves – CPF n.º 495.475.851-34

b) Suplente: João Fernando Copeti Boher – CPF n.º 952.293.021-00

V – um representante da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito:

a) Titular: Noeme Ferreira Matos – CPF n.º 204.484.731-00

b) Suplente: Fabio Vieira de Souza – CPF n.º 627.854.351-68

VI – um representante do IPPUR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis:

a) Titular: Alexandre de Azevedo Torres – CPF n.º 018.616.177-80

b) Suplente: Francisney Duran Vilela – CPF n.º 698.067.721-72

VII – um representante da Procuradoria Geral do Município:

a) Titular: Rafael Xavier de Paula– CPF n.º 715.284.151-91

b) Suplente: Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli – CPF n.º 700.127.331-72

VIII – um representante do Gabinete de Desenvolvimento Econômico

a) Titular: Stefânia Scapin Pasqualoto – CPF n.º 015.086.941-09

b) Suplente: Marilu Mayumi Kanacilo Rocha – CPF n.º 004.643.101-21



IX – um representante da Câmara Municipal de Rondonópolis:

a) Titular: Thiago Alexandre Rodrigues da Silva – CPF n.º 697.865.341-15

b) Suplente: Ibrahim Zaher – CPF n.º 706.619.871-91

X – um representante do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

a) Titular: Polyana Oliveira Ribeiro – CPF n.º 028.488.071-05

c) Suplente: Marcelo Mendes Marques – CPF n.º 928.044.971-00

Art. 2º Fica designado para exercer a presidência do Núcleo Gestor disposto no art. 1º o Sr. **JOSÉ ROGÉRIO SALLES**.

Art. 3º Os suplentes serão convocados pelo Presidente no caso de afastamento do titular por mais de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/05/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de maio de 2015;

99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
03/2015”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 03/2015, tendo como objeto “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO SOBRE O RIO VERMELHO, NA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, o licitante: - **CONNOR CONSTRUTORA LTDA** apresentando proposta no valor total da obra de R\$ 8.580.384,12 (oito milhões quinhentos e oitenta mil trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

Rondonópolis-MT, 28 de maio de 2015.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 23/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 119/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL**



CORREA, Procurador Geral do Município, e pela **Drª. ROSANGELA COLLI DAL PRÁ**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO PAÇO MUNICIPAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 74.430,40 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 30/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 123/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município** e pela **Drª. SUELLEM RAMIRES GUIMARÃES**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, a contratação a favor: **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-GUIRATINGA**, situada na Avenida Nilo Coelho, S/N, Conjunto São José II, Rondonópolis MT, CNPJ: 03.843.307/0016-29.

OBJETO: Locação de imóvel, destinado para implantação de salas anexas à UMEI João de Paula Mendonça de Souza, localizado na Rua São Sebastião F. de Oliveira, nº 244, Serra Dourada, Rondonópolis-MT

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2015.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 15 (quinze) de junho de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, montagem e instalação centralizada de Gases Medicinais para a UPA III (Unidade de Pronto Atendimento)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 28 de maio de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U; D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.

Rondonópolis, 14 de Abril de 2015.

Notificação/01/2015/SINFRASUS
A Secretaria Municipal de Saúde
A/C: AB DL Construções Ltda-ME

Assunto: NOTIFICAÇÃO, Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Conjunto São José, objeto do contrato nº 318/2014.

NOTIFICAÇÃO

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, NOTIFICÁ-LO, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para que realizem os serviços de acordo com a planilha do cronograma físico-financeiro da obra de Reforma e ampliação do Centro de Saúde Conjunto São José, pois o mesmo não está sendo cumprido. Solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste com o intuito de sanar esta pendência.

Ressaltamos, que o não cumprimento desta notificação, resultará em uma segunda notificação, onde serão encaminhados os autos à Procuradoria Geral do município, para providências cabíveis, o que poderá implicar, desde o pagamento de multa a rescisão do contrato, podendo também impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Atenciosamente.

Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO**

De: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de
Rondonópolis/MT
Assessora Jurídica

Para: Aeroprest Comércio de Combustível Derivado de
Petróleo Ltda.
Senhor Weder Rodrigues da Silva - Gerente

NESTA

Prezado Senhor,

Conforme cópia do NOTAM em anexo, no último dia 20, não foi possível realizar o abastecimento das aeronaves por causa de problemas relacionados ao caminhão de abastecimento, de maneira que as aeronaves que necessitaram, tiveram de seguir voo sem pousar em Rondonópolis para serem abastecidas em Cuiabá.

Assim, os transtornos causados por conta do episódio foram grandes, pois há que se ressaltar que há apenas um posto de abastecimento em todo o sítio aeroportuário, logo tal posto não pode deixar de maneira alguma, de atender as aeronaves que necessitem de abastecimento.

Diante do exposto, vimos notificá-los de tomem as providências necessárias para que tal evento não mais aconteça, sob pena de sua empresa ser responsabilizada juridicamente pelos transtornos causados.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Valdenice Gabriel da Costa
Assessora Jurídica - SETRAT

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Rondonópolis-MT, 25 de maio 2015.

Notificante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Rondonópolis/MT

Notificado: Aeroprest Comércio de Combustível Derivado de Petróleo LTDA

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma admitida em direito, a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Rondonópolis/MT, na pessoa do Secretário Municipal ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA; Assessora Jurídica VALDENICE GABRIEL DA COSTA, e Gerente Aeroportuário RAFAEL CÁSSIO DA SILVA, vêm formalmente e respeitosamente **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que regularize com urgência, no prazo de 05 (dez dias), o serviço abaixo descrito.

I - DAS CONSIDERAÇÕES

Considerando que no Aeroporto Municipal Maestro Marinho Franco há apenas um PA (Posto de Abastecimento);

Considerando que há previsão de voos diários com os horários predefinidos;

Considerando que a empresa Aeroprest já fora notificada outras vezes pela má qualidade do serviço prestado;

Considerando que no último dia 25, mais precisamente na madrugada do dia 24 para 25, durante o voo que é realizado na madrugada, a aeronave não pôde realizar abastecimento por falta de pessoal no posto de combustível.



II – DA NOTIFICAÇÃO

Deste modo, e conforme as considerações acima, fica notificado que deixou de atender às solicitações do Poder Executivo Município de Rondonópolis, além de estar prestando serviço com qualidade inferior à contratada, causando transtornos à administração aeroportuária, bem como à coletividade.

Sem mais e cordialmente, subscrevo-nos.

Argemiro J. F. de Souza

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Valdenice Gabriel da Costa

Assessora Jurídica

Rafael Cássio da Silva

Gerente Aeroportuário

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rondonópolis, 25/05/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005-2015/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 16/06/2015, para julgamento dos recursos apresentados.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0111.003.336-6	Tadeu Henrique Moura	Banco Ibi S/A
0113.001.100-1	Percivania Borges David	Terra Net Works Brasil S/A
0113.002.159-8	Nathalya Borges Matos	Terra Net Works Brasil S/A
0111.002.575-7	Maria Ester Rocha De Souza	Banco Do Brasil S/A
0112.009.669-2	Leticia Naves Aguiar Ribeiro	Passaredo Transporte Aeréos LTDA
0112.006.040-8	Bruno De Oliveira Salles	BV Financeira S/A

0112.009.336-4	Grasiele Cordeiro Quaresma	Banco Cruzeiro Do Sul S/A
0112.009.218-4	Aires Dalagnol	Banco Do Brasil S/A
0111.003.366-1	José Alves Teixeira	Banco BMG
0112.007.339-1	José Eustaquio Pereira De Andrade	Bv Financeira
0112.010.350-0	Denisvaldo Silva Jardim	BV Financeira
0111.005.859-5	Nadir Rodrigues De Souza Cerveira	Nacional Motors Distribuidora De Veiculos LTDA
0112.010.807-2	Ocleciano De Jesus Souza	Itaú S/A Unibanco
0112.008.055-2	Leidianne Faria Ferreira	Banco Panamericano S/A
0112.006.422-1	Eduardo anjos Silva	Terra Net Works Brasil S/A
0112.009.449-3	Zeciomario Marçal Da Silveira	Banco Panamericano S/A
0113.004.203-0	Elizeth Da Conceição Medeiros	Oi S/A
0113.000.053-9	Joel de Vasconcelos	Oi S/A
0113.001.386-0	Gilmar Vieira Barbosa	Oi S/A
0114.002.190-8	Maria Aparecida De Morães	Oi S/A
0112.008.110-2	Flávio Soares De Morães	Oi S/A
AI 021/2014	Autoridade De Ofício	Dimobras Imp. Exp. E Distribuidora De Móveis E Eletrodomesticos S/A
AI 023/2014	Autoridade De Ofício	Dimobras Imp. Exp. E Distribuidora De Móveis E Eletrodomestico S/A
AI 092/2014	Autoridade De Ofício	Compacta Comercial De Alimentos LTDA
AI 059/2014	Autoridade De Ofício	Atacadão Distribuidora Comercio E Indústria LTDA


ALEX ROECE ONASSIS
Relator da Junta Recursal
Supervisor Geral Procon


Jose Ferreira Lemos Neto
PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL
Coordenador Executivo Procon Rondonópolis/MT



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rondonópolis, 27/05/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006-2015/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 17/06/2015, para julgamento dos recursos apresentados.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0113.004.867-0	Joana Barbosa de Souza	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.001.175-1	João Da Silva Santos	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.003.661-8	Lindomar Lemes Dos Santos	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.003.027-3	Olimpio Teodoro Velasco	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.003.512-4	Mário Tristão Bueno	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0113.003.370-7	Norma Santos Da Silva	Philco Eletronicos S/A
0113.002.060-3	Alteni Borges De Oliveira	Movéis Romeira LTDA
A.I 12/2015	Ewerton Landim De Castro	Lojas Americanas
A.I 09/2015	Autoridade De Oficio	Banco Bradesco S/A
0112.011.225-7	Nelson Viana Ferreira	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat
0114.003.930-2	Marinalva Passos Da Silva	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0112.011.280-7	Clelia Neusa Mendes	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat
0114.005.367-6	Reginaldo Costa Pereira	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.004.935-7	Dalva Souza Da Silva	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.003.973-4	Antonio Pereira Coco	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.000.113-0	Armenie Perreira De Oliveira	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0113.003.565-1	João Simões Dos Santos	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.004.593-0	Wolf Tarik Souza Gomes	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0113.002.625-3	Adair Oliveira Santos	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.001005-6	Euclides Caetano Dias	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)

0114.003.512-4	Evair Pereira Da Silva	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.004.296-7	Sergio Augusto Nainardes	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.005.021-1	Zuleide Da Silva Carvalho	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0113.005.600-0	Paulino Nascimento Ramos	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.002.959-6	Wanderci De Assis	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.001.786-8	Idalino Azevedo De Jesus	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.002.522-2	Damião Rodrigues	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)

ALEX ROECE ONASSIS
Relator da Junta Recursal
Supervisor Geral Procon

Jose Ferreira Lemos Neto
PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL
Coordenador Executivo Procon Rondonópolis/MT

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rondonópolis, 28/05/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 007-2015/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 18/05/2015, para julgamento dos recursos apresentados.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0113.005.653-3	Marta Ferreira Da Silva	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.003.785-7	Valdemar Ribeiro Dos Santod	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0112.011.802-5	Camila Valesca Da Silva Grubish Berbel	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat
0114.003.132-7	Reinaldo Sampaio Da Silva	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0112.006.498-3	Carlos Eduardo Borri	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat
0112.010.289-7	Wilma Aparecida Fogli Branco	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat
0112.008.141-6	Laura Leticia Moreira Esquer	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat
0111.005.122-3	Ademir De Oliveira Grochet	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat
0110.002.135-2	Sirlene Lopes Da Silva	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat
0113.004.536-8	Maria De Lourdes Rodrigues De Oliveira	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)



0113.000.098-7	Elizangela Meneguete Freitas	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat
0114.003.697-2	Oscar Raul Benitez Piris	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.001.218-8	Maria Ferreira De Morães	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0113.002.614-3	Fracisco De Assis Farias	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.003.047-7	Franco Leno Da Silva	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.003.352-6	Elza Marques Liceras	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.003.545-4	Angela De Souza Dantas	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0112.007.214-4	Keila Francisca Da Silva	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat
0112.006.033-0	Cicero Fernandes Da Silva	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat
0112.011.372-4	João Batista Gonçalves	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat
0112.011.213-9	Edinalva Nunes Da Silva Herculano	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat
0111.004.043-9	Valderi Alves Pereira	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat
0112.011.631-7	Iraides Pereira Neves	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat
0112.011.266-2	Valtenir Costa Lima	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat
0112.011.339-4	Roberto Akiharu Fukuda	Centrais Eletricas Matogrossenses S/A Cemat


ALEX ROECE ONASSIS
Relator da Junta Recursal
Supervisor Geral Procon


Jose Ferreira Lemos Neto
PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL
Coordenador Executivo Procon Rondonópolis/MT

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Rondonópolis, 26/05/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004-2015/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 15/06/2015, para julgamento dos recursos apresentados.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0111.003.336-6	Aguinaldo Pereira De Souza	Banco Panamericano S/A
0113.001.092-1	Maria Eliete Leão	Banco J. Safra S/A
0112.008.297-7	Beatriz Lindomar De Oliveira	Banco Panamericano
0113.003.392-7	Euclides Alves Da Costa	Banco Bradesco S/A
0110.002.378-0	Maria Ruth Soares	Samsung Eletronica Da Amazonia LTDA
0112.009.005-2	Maria Aparecida Ribeiro Martins	Banco Da Amazônia
0113.003.104-1	Valdinete Dos Santos Lima	Calcenter Calçados Centro Oeste LTDA
0111.003.202-5	Adriana Da Silva Gibo	A.G.S Assessoria Imobiliaria LTDA
0113.000.049-6	Jhony Dos Santos Shimmmyo	Digibras Industria Do Brasil S/A
0113.001.014-3	Macedônio Boa Ventura Maia	Bv Financeira S/A-Credito, Financiamento E Investimento
0111.004.280-7	Vladimir Rosin De Oliveira	Digibras Industria Do Brasil S/A
0112.011.121-1	Pedro Dias Terra	Terra Net Works Brasil S/A
0113.002.152-0	Enézio Machado Vieira Júnior	Univag
0113.000.058-0	Maria Lindercy Da Silva Leôncio	Amazon Construtora LTDA
0113.003.185-4	José Carlos De Souza	Britania Eletrodomésticos S/A
0113.005.113-2	Wilma Maria Da Fonseca Coutinho	Sistema Fácil Incorporadora Imobiliaria Rondonopolis I – Spe E Rondobens Negocios Imobiliarios S/A
0114.002.343-9	João Paulo Freire s De Alcobaça	Telefonica Brasil S/A (Vivo S/A)
0112.010.763-8	Geni Marcia Dos Santos Araújo	Wanke S/A
0113.003.104-1	Ramão Rosa	Calcenter Calçados Centro Oeste LTDA
0114.003.398-2	João Sérgio Rocha	Telefonica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.002.237-7	Fabiana Aparecida Serafin	Telefonica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.003.019-8	José Carlos De Carvalho	Telefonica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.000.874-9	Paulo Antonio Cionek	Telefonica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.003.293-9	Valdir Da Conceição Campos	Telefonica Brasil S/A (Vivo S/A)
0113.000.219-6	Amorim Generos Alimenticios	Telefonica Brasil S/A (Vivo S/A)
0114.002.331-0	Sebastiana Ribeiro Da Cruz	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)
0113.004.275-9	Claudio Dias Da Costa	Telefônica Brasil S/A (Vivo S/A)


ALEX ROECE ONASSIS
Relator da Junta Recursal
Supervisor Geral Procon


Jose Ferreira Lemos Neto
PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL
Coordenador Executivo Procon Rondonópolis/MT



COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003-2015/JR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor do Município de Rondonópolis - PROCON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através deste NOTIFICAR as partes constantes dos processos abaixo, da reunião da Junta Recursal às 08 horas do dia 12/06/2015, para julgamento dos recursos apresentados.

FA	CONSUMIDOR	RECORRENTE
0113.001.056-7	EMERSON RODRIGUES	OI/SA
0112.010.352-7	CATIA SANTANA COSTA	TERRA NETWORKS BRASIL
0113.002.291-2	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE NEVES	BANCO BMG
0113.002.513-2	EDÉSIO JOSÉ FERREIRA	SUZUKI INDÚSTRIA E COM
0113.004.097-3	SUELY RANGEL HONORATO	CALCENTER CALÇADOS LTDA
0113.000.449-7	VERA LUCIA DE SOUZA	TERRA NETWORKS BRASIL
0113.002.343-2	EDEMILSON PEREIRA DE MORAES	TERRA NETWORKS BRASIL
0113.003.042-0	AUREA SILVA SANTOS	OI/SA
0113.004.299-5	MOACIR CARDOSO DE SOUZA	BANCO BMG
0112.011.100-0	ROSENY GUEDES DOS SANTOS	MERCADO PAGO.COM
0113.004.072-9	FERNANDA BARBOZA DIAS	UOL
0114.002.157-8	EDIVAIR VIEIRA DOS SANTOS	OI S/A
0113.002.156-3	JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES	OI S/A
0113.001.164-5	JOEL DE VASCONCELOS	OI S/A
0113.002.002-9	ANA BELA DA SILVA	OI S/A
0114.000.095-9	FLAVIO CASTRO CASSERE	OI S/A
0114.003.067-0	ASSIS EUGENIO DOS SANTOS	OI S/A
091/2013	AUTORIDADE DE OFÍCIO	ATACADÃO DISTRIBUIDORA
26/2014	AUTORIDADE DE OFÍCIO	GAZIM INDUSTRIA E COM
019/2014	AUTORIDADE DE OFÍCIO	CASAS BAHIA
059/2014	AUTORIDADE DE OFÍCIO	ATACADÃO DISTRIBUIDORA
092/2014	AUTORIDADE DE OFÍCIO	COMPACTA COMERCIAL DE ALIMENTOS
023/2014	AUTORIDADE DE OFÍCIO	DIMOBRA IMP. E DISTRIBUIDORA
021/2014	AUTORIDADE DE OFÍCIO	DIMOBRA IMP. E DISTRIBUIDORA
022/2014	AUTORIDADE DE OFÍCIO	DIMOBRA IMP. E DISTRIBUIDORA
014/2014	AUTORIDADE DE OFÍCIO	ROMERA LTDA
016/2014	AUTORIDADE DE OFÍCIO	ROMERA LTDA
027/2014	AUTORIDADE DE OFÍCIO	ROMERA LTDA
020/2014	AUTORIDADE DE OFÍCIO	DIMOBRA IMP. E DISTRIBUIDORA
054/2013	AUTORIDADE DE OFÍCIO	SUPERMERCADO BIG MASTER
009/2014	AUTORIDADE DE OFÍCIO	SUPERMERCADO BIG MASTER
0113.004.792-1	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO	OI S/A

ALEX ROECE ONASSIS
Relator da Junta Recursal
Supervisor Geral Procon

Jose Ferreira Lemos Neto
PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL
Coordenador Executivo Procon Rondonópolis/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 27/05/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
613/2015	1680 41	Saulo Tarso Baier	Agente Administrativo	01 dia – no dia 26/05/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
613/2015	8909 5	Divina Ludmila da Silva Lino	Auxiliar de Serviços Diversos	10 dias – a partir do dia 25/05/2015 – Licença Médica.
613/2015	1535 24	Mariely Silva dos Santos	Docente	120 dias – a partir do dia 25/05/2015 – Licença Maternidade.
613/2015	1420 00	Suely Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 25/05/2015 – Licença Médica.
613/2015	2048 97	Marta Chrislainy Santos Fernandes	Docente	01 dia – no dia 26/05/2015 – Licença Médica.
613/2015	1886 20	Sayonara Ferraz de Sousa	Docente	04 dias – a partir do dia 26/05/2015 – Licença Médica.
613/2015	8974 5	Vanuza Santana Pereira	Docente	120 dias – a partir do dia 26/05/2015 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
613/2015	1710 77	Lidiane de Oliveira Teles	Enfermeira	120 dias – a partir do dia 20/05/2015 – Licença Maternidade.
613/2015	1383 39	Roselaine de Sousa Carvalho Silva	Fiscal Sanitarista	120 dias – a partir do dia 24/05/2015 – Licença Maternidade.
613/2015	1269 93	Andreza Isabel Veloso	Técnica de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 25/05/2015 – Licença Médica.
613/2015	1637 40	Crislaine Nunes Alves	Digitadora	05 dias – a partir do dia 25/05/2015 – Licença Médica.
613/2015	1606 95	Cristina Barros da Silva	Agente Comunitária de Saúde	07 dias – a partir do dia 25/05/2015 – Licença Médica.
613/2015	1551 500	Luciana Lopes Cassimiro	Auxiliar Consultório Dentário	07 dias – a partir do dia 25/05/2015 – Licença Médica.
613/2015	1211 26	Neurizete Rosa Soares de Moraes Santos	Agente de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 25/05/2015 – Licença Médica.
613/2015	1233 31	Divanir Maria de Souza Luz	Agente de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 25/05/2015 – Licença Médica.
613/2015	2160 97	Eder Lima de Paula	Odontólogo	05 dias – a partir do dia 26/05/2015 – Licença Médica.
613/2015	1554 452	Jusciely do Nascimento da Mata Oliveira	Técnica de Enfermagem	01 dia – no dia 26/05/2015 – Licença Médica.



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3477 – Rondonópolis Quinta - Feira, 28 de Maio de 2015

613/2015	203211	Lorrane Rodrigues Fabricio	Agente Comunitária de Saúde	01 dia – no dia 25/05/2015 – Licença Médica.
613/2015	1553332	Sandra da Silva Vieira	Técnica de Enfermagem	10 dias – a partir do dia 26/05/2015 – Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
613/2015	510	Paulo de Souza Miguel	Servente de Obras	05 dias – a partir do dia 26/05/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 27 de maio de 2015.

Cleber Noel de Moura
Gerente de Núcleo de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MAIO/2015

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
2º APOSTILAMENTO	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	1665/2012	APOSTILAMENTO VALOR		R\$ 18.564,36	

Rondonópolis-MT, 28 de Maio de 2015.

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL**, com o valor global de **R\$54.115,20**.

Rondonópolis-MT, 27 de maio de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR
LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2015**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SER
APLICADOS NA IRRIGAÇÃO E NO PAISAGISMO
DA ETA DESTA AUTARQUIA.”**

Informações: (66) 3410-0468/0426 ou
compras@sanearmt.com.br/
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 27 de maio de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

**IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS**

**EDITAL DE ELEIÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO
DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/
MT – IMPRO, PARA O TRIÊNIO 2015-2018.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA
DIREÇÃO EXECUTIVA DO IMPRO**, designada pela Portaria nº 001/2015 do SISPMUR, de 21 de Maio de 2015, no cumprimento da resolução do seu colegiado, torna pública aos servidores públicos municipal de Rondonópolis-MT, segurados do IMPRO a abertura das inscrições para o (a)s candidato (a)s, e estabelece normas relativas à realização da eleição.

**Capítulo I
Das Disposições Gerais**

1. A eleição destina-se à escolha, através do voto direto e secreto, do (a) Diretor (a) Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT – IMPRO, para o triênio 2015-2018, conforme determina o parágrafo §1 do artigo 75 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005, o Anexo II da Lei Municipal nº 6.211/2010 e a Portaria MPS Nº 519, de 24 de Agosto de 2011.

2. Poderão votar apenas servidores públicos municipal de Rondonópolis-MT, Ativos, Inativos e Pensionistas, que se enquadrem nos itens abaixo:

- a) Segurado do IMPRO, conforme lista disponibilizada pelo próprio Instituto.
- b) Ter até o dia 18/06/2015, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, e estar no gozo de capacidade civil plena.

3. Qualquer servidor (a) poderá se candidatar, desde que observados os requisitos e procedimentos contidos no Capítulo II deste Edital, bem como o disposto na Lei Municipal nº 4.614/2005 e 6.211/2010.



4. A Comissão Eleitoral funcionará na sede do IMPRO, sito à Avenida Presidente Kennedy, 1.573 Centro de Rondonópolis-MT.

Capítulo II

Das Inscrições do (a)s candidato (a)s

5. O Prazo para as inscrições do (as) candidato (a)s será de 01 a 03/06 de 2015, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, na sede do IMPRO com um representante da Comissão Eleitoral.

a) Decorrido o prazo previsto neste Edital para requerimento de inscrição sem que haja inscritos, o prazo será prorrogado em 1/3 (um terço) do prazo inicial.

b) Findado o prazo da prorrogação sem que haja inscritos que atenda os dispositivos legais, a Comissão Eleitoral finalizará o processo e comunicará ao Executivo Municipal para que proceda a livre nomeação do Diretor Executivo do IMPRO para o mandato de 03 (três) anos, desde que atenda os requisitos legais.

6. O (a) Candidato (a) deverá preencher os seguintes requisitos no ato de inscrição:

- a) Ser servidor público com pelo menos 05 (cinco) anos de efetivo exercício;
- b) Ser Graduado em curso de formação superior;
- c) Ter qualificação e/ou certificação profissional exigida pelo Conselho Monetário Nacional- CMN e Ministério da Previdência Social – MPS para os responsáveis pela gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social;
- d) Não haver sido condenado por sentença criminal transitada em julgado;
- e) O candidato deverá inscrever e comprovar a qualificação prevista no anexo II da Lei 4.614/2005, do servidor que intenciona nomear para o cargo de Gerente de Finanças e Investimentos, sob pena de ser indeferida sua inscrição.

7. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar à Comissão Eleitoral os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia de documento de identificação com foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pelo site do TJ/MT, após a publicação deste edital; <http://www.tjmt.jus.br>

d) Cópia do Comprovante de aprovação em exame de certificação organizada por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrange o conhecimento contido no anexo da Portaria MPS Nº 519, de 24 de Agosto de 2011 - (CPA 10);

e) Cópia do comprovante de vínculo com o IMPRO.

f) Cópia da Certidão de Tempo de Serviço na Administração Pública do Município de Rondonópolis, expedida pelo Órgão de Administração correspondente.

g) Cópia do Diploma ou Atestado de conclusão do Nível Superior acompanhado pelo histórico escolar e devidamente registrado no MEC.

8. As cópias dos documentos deverão estar com a autenticação do cartório de registro de títulos.

9. Somente serão aceitas inscrições feitas pelo (a) próprio (a) candidato, não se admitindo procuração ou qualquer outro meio de representação ou transmissão de mensagem.

10. As inscrições serão feitas através de formulário conforme Anexo Único deste Edital.

Será indeferida a candidatura do servidor que:

- a) Lançar mão de meios ilícitos ou fraudulentos para se eleger;
- b) Perturbar a ordem dos trabalhos da Comissão Eleitoral;
- c) Não cumprir as regras e procedimentos contidos neste Edital.

11. Eventual distribuição de material de campanha não deve provocar situações de constrangimento ou de transtorno para o andamento natural dos serviços da Administração Pública Municipal, sob pena de impugnação da candidatura por parte da Comissão Eleitoral.

12. Os recursos de impugnação de candidatura, protocolizado e endereçado a Presidente da Comissão Eleitoral, deverão:

- a) Ser encaminhado no dia 09/06/2015, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, na sede do IMPRO;
- b) Ser interposto por escrito, vedado a apresentação manuscrita;
- c) Ser nominal;
- d) Ser formulados com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados;
- e) Conter o nome do candidato.



13. Será publicada no mural da Prefeitura ou em locais de fácil visualização e no Diário Oficial de Rondonópolis, no dia 11/06/2015, a relação do(a)s servidor(a)es cujas candidaturas foram deferidas.

Capítulo III Da Eleição

14. A eleição será realizada no dia 18 de Junho de 2015, das 08h00min às 17h00min.

15. No dia da eleição os servidores deverão comparecer ao local de votação portando documento original de identificação com foto.

16. As cédulas de votação serão assinadas previamente pela Presidente da Comissão Eleitoral e posteriormente, pelos componentes das mesas receptoras, na medida da sua procura.

17. Após a apresentação dos documentos, o servidor assinará a lista de presença, encaminhar-se-á para gabine isolada, onde consignará o seu voto em cédula própria de papel o qual depositará em urna de lona instalada pela Comissão Eleitoral.

18. Os Locais de votação serão especificados em Edital Complementar até o dia 12 de Junho de 2015.

Capítulo IV Da Apuração

19. A apuração iniciar-se-á imediatamente após o término da votação, ou seja, após as 17 horas na sede do IMPRO.

20. Será eleito o (a) candidato (a) que obtiver a maioria simples de votos válidos.

a) Em caso de candidatura única será eleito o candidato que obtiver metade mais (01) um dos votos válidos.

21. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios:

1º - mais tempo de efetivo exercício no serviço público municipal;

2º - maior idade.

22. A publicação do resultado oficial somente será feita pela Comissão Eleitoral, após o recebimento de todo Material referente à eleição, afixando-se nos mesmos locais em que tiver sido afixado o presente Edital.

Capítulo V Da Fiscalização

23. Os Candidatos poderão credenciar junto a Comissão Eleitoral, até o dia 15 de Junho de 2015, 01 (um) fiscal de votação por urna, e até 01 (um) fiscal para a apuração.

24. Os fiscais de votação devidamente credenciados deverão apresentar-se junto ao responsável da mesa receptora de votos, com documento de identificação original com foto para retirar sua credencial.

25. Os fiscais da apuração devidamente credenciados deverão apresentar-se junto ao representante da Comissão Eleitoral, com documento de identificação original com foto para retirar sua credencial.

26. Os candidatos, os fiscais credenciados e os componentes das mesas receptoras de votos, participarão no dia 17 de junho de 2015, às 8 h na Sede do IMPRO de uma reunião de orientação dos trabalhos para o dia da eleição.

27. O (a)s candidato (a)s poderão acompanhar e fiscalizar todas as mesas receptoras de votos e a apuração dos votos.

Capítulo VI Dos Recursos

28. O prazo para os recursos contra o resultado final da votação são de 02 (dois) dias, contados da sua divulgação.

29. Os recursos de impugnação do resultado, protocolizado e endereçado à Presidente da Comissão Eleitoral, até às 17 horas, deverão:

- a) Ser interposto por escrito, vedado a apresentação manuscrita;
- b) Ser nominal;
- c) Ser formulados com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados;
- d) Conter o nome do candidato.

30. Não se conhecerão como recursos meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamento, ou ainda, os recursos extemporâneos ou encaminhados por fac-símele, e-mail ou outros meios eletrônicos.

31. Os recursos interposto nos termos deste Edital serão julgados pela Comissão Eleitoral, no prazo de 01(um) dia.

Capítulo VII Das Disposições Finais



31. Após o julgamento dos recursos, a Presidente da Comissão Eleitoral homologará o resultado final da eleição e encaminhará para publicação no Diário Oficial de Rondonópolis, o nome do vencedor, bem como o número de servidores que compareceram e consignaram os votos, no dia 25/06/2015.

32. Os prazos previstos neste Edital são contados por dias, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, eventual prazo vencido em feriados, sábados e domingos.

34. A assinatura do formulário de inscrição implica na aceitação e concordância com todos os termos e regras estabelecidos neste caso.

35. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, sendo que as decisões antecedentes da Comissão Eleitoral prevalecerão para os casos idênticos.

Rondonópolis-MT, 28 de Maio de 2015.

NEUZELI FUZA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO

DADOS DO (A) CANDIDATO (A)	
Nome:	
Carteira de Identidade (nº. e órgão emissor):	
CPF/MF:	Matrícula:
Cargo efetivo:	
Data de ingresso no cargo:	Órgão de Origem:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Estado Civil:	Telefone:

Declaro que conheço e concordo com todas as prescrições contidas no Edital da Eleição do Diretor Executivo do IMPRO, de 28 de maio de 2015.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do (a) Candidato (a)



INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A GERENTE DE FINANÇAS E INVESTIMENTOS DO IMPRO

DADOS DO (A) CANDIDATO (A)	
Nome:	
Carteira de Identidade (nº. e órgão emissor):	
CPF/MF:	Matrícula:
Cargo efetivo:	
Data de ingresso no cargo:	Órgão de Origem:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Estado Civil:	Telefone:

Declaro que conheço e concordo com todas as prescrições contidas no Edital da Eleição do Diretor Executivo do IMPRO, de 28 de maio de 2015.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do (a) Candidato (a)

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO IMPRO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA DIREÇÃO EXECUTIVA DO IMPRO, designada pela Portaria nº 001/2015 do SISPMUR, de 21 de Maio de 2015, no exercício das suas atribuições, faz saber que o período para inscrições do (a)s candidatos à Direção Executiva do IMPRO será de 01 a 03/06 de 2015, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

Os interessados deverão dirigir-se à sede do IMPRO, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 1.573, centro de Rondonópolis-MT, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação com foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pelo site do TJ/MT, após a publicação deste edital; <http://www.tjmt.jus.br>



- d) Cópia do Comprovante de aprovação em exame de certificação organizada por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrange o conhecimento contido no anexo da Portaria MPS Nº 519, de 24 de Agosto de 2011 - (CPA 10);
- e) Cópia do comprovante de vínculo com o IMPRO.
- f) Cópia da Certidão de Tempo de Serviço na Administração Pública do Município de Rondonópolis, expedida pelo Órgão de Administração correspondente.
- g) Cópia do Diploma ou Atestado de conclusão do Nível Superior acompanhado pelo histórico escolar e devidamente registrado no MEC.

Todas com cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos respectivos originais para serem autenticados no ato da inscrição.

RONDONÓPOLIS-MT, 28 DE MAIO DE 2015.

NEUZELI FUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Cronograma Eleitoral

Divulgação e Publicação do Edital	28/05/2015
Inscrição de Candidaturas à Direção Executiva do IMPRO	01, 02 e 03/06/2015
Divulgação e Publicação do(s) requerimentos (s) de candidatura(s)	08/06/2015
Apresentação de recurso(s) de impugnação de registro de candidatura(s)	09/06/2015
Edital de Homologação da (s) Candidatura (s)	11/06/2015
Divulgação e Publicação do Edital complementar dos locais de votação	12/06/2015
Data final para credenciamento dos fiscais de votação e apuração	15/06/2015
Reunião de Orientação para fiscais e mesários	17/06/2015
Entrega das urnas e cédulas de votação aos mesários	17/06/2015
Dia da Votação	18/06/2015
Apuração	18/06/2015 Após as 17h
Divulgação e Publicação do resultado da apuração da votação	19/06/2015
Prazo final para publicação de recurso(s) de impugnação do resultado	23/06/2015
Prazo final para publicação do edital de homologação do vencedor da eleição	25/06/2015



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

RESOLUÇÃO Nº 008/2015

Dispõe sobre a criação dos cargos de ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (EDIFÍCIOS) e AUXILIAR DE TOPOGRAFO (GREIDISTA), institui tabela de vencimentos e dá outras providências:

Os senhores RODRIGO LUGLI e SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da *Constituição Federal*, artigo 13 do *Estatuto Social* e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Fica a partir desta data criado para compor o quadro de funcionários efetivos os cargos de 'ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (EDIFÍCIOS)' e 'AUXILIAR DE TOPOGRAFO (GREIDISTA)', como segue especificações dos cargos abaixo:

Cargo	ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (EDIFÍCIOS)
CBO	7156-10
Jornada	8 horas diárias e 44 horas semanais
Descrição sumária das atividades	Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residência, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.
Requisitos para contratação e progressão	➤ Ensino Fundamental Incompleto
Salário base	➤ R\$ 1.660,43 (um mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)

el -



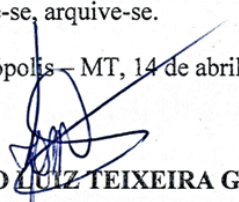
Cargo	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (GREIDISTA)
CBO	3123-20
Jornada	8 horas diárias e 44 horas semanais
Descrição sumária das atividades	Executar trabalhos de topografia, auxiliando em serviços de avaliação de terrenos, levantamentos planimétricos e planialtimétricos, batendo piquetes e estacas, limpeza e transporte de instrumentos próprios aos trabalhos. Auxiliar na operação de instrumentos para serviços de locação, tais como: áreas de implantação, estruturas, área de empréstimos e bota-fora, estradas e aeroportos; Nivelar as seções locadas, efetuando cálculos simples de rampas dos taludes, estaqueamento com piquetes, portamira e outros serviços topográficos; Executar outras atividades correlatas à função.
Requisitos para contratação e progressão	➤ Ensino Fundamental Incompleto
Salário base	➤ R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Art. 2º - Os cargos de empregados da Companhia classificam-se em cargos regidos pelo regime da C.L.T., precedido de **Concurso Público** e/ou Processo Seletivo.

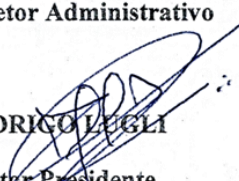
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 14 de abril de 2015.


SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES

Diretor Administrativo


RODRIGO LUGLI

Diretor Presidente


Dr. Dailson Nunis

Assessor Jurídico



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

RESOLUÇÃO Nº 009/2015

Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Resolução 005/2008, como segue.

Os senhores **RODRIGO LUGLI** e **SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - O item I e II do artigo 2º da resolução 005/2008, passa a ter a seguinte redação: " Os cargos de empregados da Companhia, integram dois grupos ocupacionais que terão as seguintes nomenclaturas, salário base e vagas":

I – Grupo de Serviços Operacionais e Industrial:

Cargos	Salário Base	Vagas
Apontador de Produção – C.B.O. nº 4142-10	R\$ 1.505,46	05
Armador de Estrutura de Concreto – C.B.O. nº 7153-05	R\$ 1.505,46	01
Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes – C.B.O. nº 9922-25	R\$ 1.050,00	300
Borracheiro – C.B.O. nº 9921-15	R\$ 1.238,33	02



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

Carpinteiro – C.B.O. nº 7155-05	R\$ 1.505,46	02
Eletricista de instalações de veículos automotores – C.B.O. nº 9531-15	R\$ 1.505,46	02
Eletricista de manutenção de linhas elétricas, telefônicas e de comunicação de dados – C.B.O. nº 7321-05	R\$ 1.660,43	08
Eletricista de instalações (edifícios) – C.B.O. nº 7156-10	R\$ 1.660,43	01
Encanador – C.B.O. nº 7241-10	R\$ 1.320,00	02
Auxiliar de topógrafo (Greidista) – C.B.O. nº 3123-20	R\$ 1.300,00	01
Lavador de Veículos – C.B.O. nº 5199-35	R\$ 1.238,33	02
Lubrificador de Veículos Automotores – C.B.O. nº 9191-10	R\$ 1.238,33	01
Mecânico de Manutenção de Automóveis, Maquinas leves, Motocicletas e Veículos Similares – C.B.O. nº 9144-05	R\$ 1.951,83	01
Mecânico de Manutenção de Máquinas de Construção e Terraplanagem – C.B.O. nº 9131-20	R\$ 2.100,00	03
Motorista de Caminhão – C.B.O. nº 7825-10	R\$ 1.600,00	25
Motorista de Carro de Passeio – C.B.O. nº 7823-05	R\$ 1.238,33	10
Operador de Compactador de solo (Rolo) – C.B.O. nº 7151-10	R\$ 1.951,87	03
Operador de Escavadeira – C.B.O. nº 7151-15	R\$ 2.590,00	05
Operador de Máquina de Construção Civil e Mineração – C.B.O. nº 7151-25	R\$ 1.798,80	05

el -



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

Operador de Máquinas Operatrizes – C.B.O. nº 7212-10	R\$ 1.350,00	02
Operador de Motoniveladora – C.B.O. nº 7151-30	R\$ 2.976,72	09
Operador de Motosserra – C.B.O. nº 6321-20	R\$ 1.150,00	08
Operador de Pá Carregadeira – C.B.O. nº 7151-35	R\$ 1.951,87	05
Operador de Pavimentadora de asfalto – C.B.O. nº 7151-40	R\$ 1.700,00	01
Pedreiro – C.B.O. nº 7152-10	R\$ 1.600,00	14
Pintor de alvenaria – C.B.O. nº 7166-10	R\$ 1.600,00	03
Servente de Obras – C.B.O. nº 7170-20	R\$ 1.100,00	18
Soldador – C.B.O. nº 7243-15	R\$ 1.350,00	03
Topógrafo – C.B.O. nº 3123-20	R\$ 3.300,00	02
Tratorista Agrícola – C.B.O. nº 6410-15	R\$ 1.798,80	04
Vigia – C.B.O. nº 5174-20	R\$ 1.050,00	04

II – Grupo de Serviços Administrativos e Técnico-Profissionais:

Cargos	Salário Base	Vagas
Auxiliar de escritório, em geral – C.B.O. nº 4110-05	R\$ 2.107,65	
Auditor Interno (Controlador Interno) – C.B.O. nº 2522-05	R\$ 3.800,00	01
Contador – C.B.O. nº 2522-10	R\$ 3.800,00	01
Técnico em segurança no trabalho – C.B.O. nº 3516-05	R\$ 2.976,72	03
Telefonista – C.B.O. nº 4222-05	R\$ 1.648,00	



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

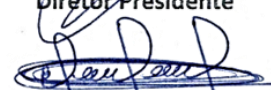
Rondonópolis – MT, 14 de abril de 2015.


SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES

Diretor Administrativo


RODRIGO LUGLI

Diretor Presidente


Dr. Dailson Nunes

Assessor Jurídico



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

RESOLUÇÃO Nº 010/2015

Dispõe sobre a constituição de uma **COMISSÃO COORDENADORA DE CONCURSO PÚBLICO**, como segue.

Os senhores **RODRIGO LUGLI** e **SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo da **CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Constituir uma **COMISSÃO COORDENADORA DE CONCURSO PÚBLICO**, composta de **05 (cinco)** membros que terá a incumbência de efetuar o acompanhamento de todos os atos da empresa contratada para elaboração do **CONCURSO PÚBLICO** constante do **EDITAL Nº 001/2015**, em todas as suas etapas, até a homologação;

Art. 2º - Nomear para compor a referida Comissão, os senhores: **ALEXANDRE SILVA CLAUDIO**, **WILSON NUNES VIANA**, **MARIA LURDISMAR BEZERRA GONÇALVES**, **LUCIANA ALVES BOSSA** e **APARECIDO CAVALCANTE DE SOUZA**, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º - Fixar o prazo de permanência desta **COMISSÃO**, durante todo o transcorrer do **CONCURSO PÚBLICO**;

1



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

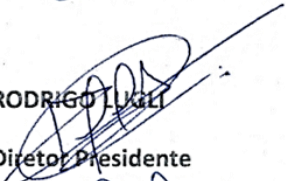
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis – MT, 30 de abril de 2015.


SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES

Diretor Administrativo


RODRIGO LUGLI

Diretor Presidente


Dr. Dailson Nunes

Assessor Jurídico



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015 TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, legalmente composta pela Portaria de nº 072 de 22/01/2015, torna público que em virtude da necessidade de adequações no edital, a licitação na modalidade **Concorrência Pública**, do tipo **Técnica e Preço** para: **CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE IDENTIDADE VISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme detalhamento apresentado no termo de referência e no edital e seus anexos teve sua data de abertura alterada. Os serviços serão realizados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010; Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e demais disposições previstas no Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: 14/07/2015

Horário: 08h30min

Credenciamento: 14/07/2015

Horário: 08h00min às 08h30min

Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 28 de maio de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PRORROGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015 TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que em virtude de alteração nos termos do edital, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, BEM COMO NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos, teve sua data de abertura alterada. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Instrução Normativa SCL nº 001/2011, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: 23/06/2015

Horário: 08h30min

Credenciamento: 23/06/2015

Horário: 08h00min às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 28 de maio de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2015
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENCADERNAÇÃO E FOTOCÓPIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001/2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 25/06/2015

Horário: 08h30min

Credenciamento: 25/06/2015

Horário: 08h00min às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (**www.rondonopolis.mt.leg.br** – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 28 de maio de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2015
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para: **AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAL IMPRESSO DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO PUBLICADO EM MATO GROSSO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001/2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 26/06/2015

Horário: 08h30min

Credenciamento: 26/06/2015

Horário: 08h00min às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (**www.rondonopolis.mt.leg.br** – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 28 de maio de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

**EM
BRANCO**